

Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PARANÁ



395

Processo 255 Autor Órgão Executivo  
SÚMULA Abre Crédito Suplementar

Recebido em 22/12/1967  
Em expediente 22/12/1967

Guariseu  
Assistente da Câmara  
Euschjan  
1º. Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 26/12/1967  
À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

Presidente

<u>Aprovado</u> 1ª. Discussão Em <u>26/12/1967</u> <u>Euschjan</u> 1º. Secretário	<del>2ª. Discussão Em _____ / _____ / 19____ 1º. Secretário</del>
--	---

Regime de Agência  
Aprovado em 3ª. Discussão  
Em 28/12/1967  
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 28/12/1967

Encaminhado em 29/12/1967

Presidente

Guariseu  
Assistente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 388

=====

DATA: 21 de dezembro de 1.967.

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar em reforço de verbas existentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar de NCr\$ 97.047,19 (noventa e sete mil, quarenta e sete cruzeiros novos e dezenove centavos), em reforço das seguintes verbas constantes do Orçamento da Municipalidade:

### GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.3	Pessoal	
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	d)-Diárias ao Prefeito .....	968,34
3.1.2.0.0.3	Material, de Consumo	
	a)-Material de Expediente .....	1,25
	c)-Combustíveis e Lubrificantes ..	1.730,37
	d)-Peças e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos .....	664,54
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	b)-Publicações .....	8.500,00
	d)-Passagens de qualquer natureza.	116,12
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	
	a)-Despesas miudas de pronto pagto.	18,68
	b)-Serviço Eleitoral .....	320,90
	c)-Recepções e hospedagens de oficiais .....	1.694,43
4.0.0.0.0.3	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.0.3	Investimentos	
4.1.3.0.0.3	Material Permanente	
	a)-Mobiliário em Geral .....	22,30



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

.	SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	Serviço Municipal de Estrs.de Rodagem	
3.0.0.0.4.2	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.4.2	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.4.2	Pessoal	
3.1.1.1.4.2	Pessoal Civil	
	j)-Extranumerários mensalistas .....	8.663,67
	k)-Pessoal Jornaleiro .....	406,00
	l)-Diárias .....	10.759,85
3.1.2.0.4.2	Material de Consumo	
	a)-Matérias-primas e material para - serviços diversos .....	5.630,32
	b)-Combustíveis e Lubrificantes ....	28.699,25
	c)-Peças e acessórios de máquinas, - viaturas e aparelhos .....	25.907,29
3.1.3.0.4.2	Serviços de Terceiros	
	b)-Transportes e Carretos .....	1.420,18
3.1.4.0.4.2	Encargos Diversos	
	a)-Despesas miudas de pronto pagamen to .....	132,52
4.0.0.0.4.2	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.4.2	Investimentos	
4.1.1.0.4.2	Obras Públicas	
	b)-Ampliação do Próprio Municipal ..	37,67
4.1.2.0.4.2	Equipamentos e Instalações	
	b)-Aquisição de 1 Fábrica de tubos ...	1.131,95
4.1.3.0.4.2	Material Permanente	
	a)-Ferramentas e Utensílios .....	221,56
	S o m a .....	83.010,26
	T o t a l .....	97.047,19
		=====

Art. 2º - Como recurso para a abertura do presente Crédito Suplementar, objeto desta lei, fica reduzida igual importância das seguintes verbas constantes na Lei de Meios:

## CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.0.1	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.1	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.1	Pessoal	
3.1.1.1.0.1	Pessoal Civil	



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

	c)-Ajuda de Custo aos Vereadores .....	613,50	
3.1.2.0.0.1	Material de Consumo		
	a)-Material de expediente ..	36,21	
3.1.4.0.0.1	Encargos Diversos		
	b)-Recepções e hospedagens - oficiais .....	200,00	
4.0.0.0.0.1	DESPEAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.1	Investimentos		
4.1.3.0.0.1	Material Permanente		
	c)-Utensílios de Escritório.	<u>153,20</u>	1.002,91
	GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0.0.3	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0.3	Pessoal		
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil		
	c)-Substituição ao Prefeito.	480,00	
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros		
	e)-Serviços Técnicos Especializados .....	<u>1.120,00</u>	1.600,00
	SERVIÇO DA FAZENDA		
	SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3.0.0.0.0.3	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo		
	b)-Combustíveis e Lubrificantes .....	653,18	
	CONTABILIDADE		
3.0.0.0.0.3	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos		
	b)-Treinamento e especialização de pessoal .....	101,25	
4.0.0.0.0.3	DESPEAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.3	Investimentos		
4.1.3.0.0.3	Material Permanente		
	a)-Mobiliário em Geral .....	193,00	
	TESOURARIA		
3.0.0.0.0.3	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio		



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

3.1.2.0.0.3	Material de Consumo		
	a)-Material de expediente ...	110,52	
4.0.0.0.0.3	DESPEAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.3	Investimentos		
4.1.3.0.0.3	Material Permanente		
	a)-Mobiliário em Geral .....	<u>300,00</u>	1.357,95
	SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO		
	Serviço Municipal de Estrs. de Rodagem		
3.0.0.0.4.2	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.4.2	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.4.2	Pessoal		
3.1.1.1.4.2	Pessoal Civil		
	b)-Motorista Padrão "M" ...	212,30	
	f)-Tratorista Padrão "O" ..	1.479,00	
	g)-Fiscal Geral das Estradas Padrão "N" .....	1.225,00	
	m)-Gratificação p/serviços extraordinários .....	1.356,00	
3.1.3.0.4.2	Serviços de Terceiros		
	d)-Seguro contra fogo .....	100,00	
3.1.4.0.4.2	Encargos Diversos		
	b)-Desmatação e Roçadas Marginais das estradas .....	319,30	
3.2.0.0.8	Transferências Correntes		
3.2.0.0.8.1	Contribuição p/Previdência Social		
	a)-Contribuição p/o Instituto de Previd. Social ...	2.112,69	
4.0.0.0.4.2	DESPEAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.4.2	Investimentos		
4.1.1.0.4.2	Obras Públicas		
	a)-Início de Obras de 1 - almoxarifado .....	2.500,00	
4.1.2.0.4.2	Equipamentos e Instalações		
	a)-Aquisição de 1 Britador.	20.000,00	
	c)-Aquisição de 2 Caminhões Caçamba .....	15.500,00	
	d)-Aquisição de 1 Serra a - Motor .....	700,00	
	Serviço Municipal do Aeroporto		



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

4.0.0.0.4.3	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.4.3	Investimentos		
4.1.1.0.4.3	Obras Públicas		
	a)-Estudos e Projetos .....	1.000,00	
	b)-Início de Obras do Aero- porto .....	<u>1.011,29</u>	47.515,58
	SERVIÇO DE SAÚDE		
3.0.0.0.7.7	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.7.7	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.7.7	Pessoal		
3.1.1.1.7.7	Pessoal Civil		
	b)-Vencimentos do Veterinário Padrão "L" .....	1.824,00	
3.1.4.0.7.7	Encargos Diversos		
	b)-Contribuição de acordo - com o Art. 101 da Consti- tuição Estadual .....	<u>10.785,50</u>	12.609,50
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ENSINO PRIMÁRIO		
3.0.0.0.6.1	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.6.1	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.6.1	Pessoal		
3.1.1.1.6.1	Pessoal Civil		
	b)-Vencimentos aos Profes- sores Nomeados .....	4.118,60	
	h)-Diárias às Supervisoras.	76,64	
	i)-Diárias aos Professores.	1.392,00	
3.1.4.0.6.1	Encargos Diversos		
	b)-Auxílio para estudantes.	50,00	
4.0.0.0.6.1	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.6.1	Investimentos		
4.1.2.0.6.1	Equipamentos e Instalações		
	a)-Aquisição de 1 Kombi ...	5.000,00	
4.1.3.0.6.1	Material Permanente		
	a)-Mobiliário em Geral ....	<u>2.083,87</u>	12.721,11
	SERVIÇOS URBANOS		
	Setor de Águas e Esgotos		
4.0.0.0.9.2	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.9.2	Investimentos		
4.1.1.0.9.2	Obras Públicas		
	d)-Início de Obras de rede		



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

## ESTADO DO PARANÁ

	f)-Prosseguimento de Obras da rêde D'agua de Vila - Margarida .....	500,00
	Setôr de Ruas e Praças	
3.0.0.0.9.5	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.9.5	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.9.5	Material de Consumo	
	c)-Gratificação ao Agrimensor	770,55
3.0.0.0.9.5	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.9.5	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.9.5	Pessoal	
3.1.1.1.9.5	Pessoal Civil	
	a)-Vencimentos do Zelador da Praça Pública .....	307,67
4.0.0.0.9.5	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.9.5	Investimentos	
4.1.1.0.9.5	Obras Públicas	
	b)-Prosseguimento de Obras - da Praça Pública .....	2.377,43
	Setor de Telefones	
4.0.0.0.4.7	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.4.7	Investimentos	
4.1.1.0.4.7	Obras Públicas	
	a)-Instalação de Telefones nas sedes Distritais de Quatro Pontes, Vila Mer cedes, Pôrto Mendes, I- guiporã, Vila Margarida e Pato Bragado .....	6.860,63
	Setor de Cemitérios	
3.0.0.0.9.8	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.9.8	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.9.8	Pessoal	
3.1.1.1.9.8	Pessoal Civil	
	a)-Vencimentos do Zelador - do Cemitério .....	208,00
4.0.0.0.9.8	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.9.8	Investimentos	
4.1.1.0.9.8	Obras Públicas	
	a)-Construção de Muros e -	



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

Setor de Energia Elétrica	
3.0.0.0.3.3	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.3.3	Despesas de Custeio
3.1.1.0.3.3	Pessoal
3.1.1.1.3.3	Pessoal Civil
	c)-Vencimentos do Operador da Usina de Vila Mercedes .. 170,00
3.1.4.0.3.3	Encargos Diversos
	a)-Despesas miudas de pronto pagamento ..... 130,50
4.0.0.0.3.3	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.3.3	Investimentos
4.1.3.0.3.3	Material Permanente
	b)-Ampliação da rede na cidade ..... <u>1.657,99</u> 19.734,07
SUBPREFEITURAS	
SUBPREFEITURA DE QUATRO PONTES	
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio
3.1.1.0.0.3	Pessoal
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil
	b)-Porcentagem sobre arrecadação ..... 241,85
SUBPREFEITURA DE PÓRTO MENDES	
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio
3.1.1.0.0.3	Pessoal
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil
	b)-Porcentagem sobre arrecadação ..... 130,15
SUBPREFEITURA DE VILA MARGARIDA	
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio
3.1.1.0.0.3	Pessoal
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil
	b)-Porcentagem sobre arrecadação ..... <u>134,07</u> 506,07
T O T A L ..... NCr\$ 97.047,19	
=====	



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

---

---

ESTADO DO PARANÁ

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,  
em 21 de dezembro de 1.967.

*Wanderer*

---

Werner Wanderer  
PREFEITO MUNICIPAL